



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2019 • Ano VI • Nº 1348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 065 de 22 de julho de 2019** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências
- **Portaria Nº 064 de 16 de julho de 2019** - Concede Férias regulamentar e dá outras providências
- **Portaria Nº 063 de 11 de julho de 2019** - Concede Férias regulamentar e dá outras providências
- **Portaria Nº 061 de 08 de julho de 2019** - Afasta a pedido, o funcionário Público Municipal e dá outras providências
- **Portaria Nº 060 de 08 de julho de 2019** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### **PORTARIA Nº. 065, DE 22 DE JULHO DE 2019**

#### **“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Lienice Maria Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2007 a 01/03/2012	23/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 22 de julho de 2019.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**PORTARIA Nº 064, DE 16 DE JULHO DE 2019**

**“Concede férias regulamentar e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Irma Maria de Oliveira Rego	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 01/03/2019	15/07/2019
Maria Aparecida da Paixão Araújo	Agente Comunitária de Saúde	12/12/2017 a 12/12/2018	10/07/2019
José Mendes de Almeida	Motorista	29/02/2018 a 29/02/2019	16/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 16 de julho de 2019.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



## **PORTARIA Nº 063, DE 11 DE JULHO DE 2019**

### **"Concede férias regulamentar e dá outras providências".**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Marizene Fernandes Macedo Santos	Agente Comunitária de Saúde	12/12/2017 a 12/12/2018	03/07/2019
Edna Maria Silva da Mata	Agente Comunitária de Saúde	12/12/2017 a 12/12/2018	08/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 11 de julho de 2019.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2018  
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**PORTARIA Nº 061, DE 08 DE JULHO DE 2019**

“Afasta a pedido, o Funcionário Público Municipal e dá Outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, as servidoras afastamento de suas atividades.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Maria Marli de Oliveira	Merendeira	01/07/2019
Érica Guimaraes Miranda Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 08 de julho de 2019.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2018  
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**PORTARIA Nº. 060, DE 08 DE JULHO DE 2019**

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Edineia Mendes de Oliveira Araujo	Professora	01/03/2007 a 01/03/2012	08/07/2019
Edineia Mendes de Oliveira Araujo	Técnica de enfermagem	29/02/2008 a 28/02/2013	08/07/2019
Adelina Mendes Pereira	Professora	01/03/2007 a 01/03/2012	08/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 08 de julho de 2019.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração